



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br. meridiano@meridiano.sp.gov.br

223

LEI Nº 1147, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências.

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 07 de novembro de 2016, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 560.870,00 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
027	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	15.000,00
	110.000-Geral		
030	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
	110.000-Geral		
	22.661.0221.1161.0000-IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA EMPRESARIAL		
034	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	21.500,00
	110.000-Geral		
020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
044	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	38.000,00
	110.000-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
080	4.4.90.52.00-Equipamentos de Material Permanente	R\$	33.000,00
	510.000-Assistência Social-Geral		
020401	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
	09.272.0043.2015.0000-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
089	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil	R\$	6.000,00
	600.000-Regime Próprio de Previdência Social		
	09.272.0092.2015.0000-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
093	3.1.90.01.00-Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas	R\$	40.000,00
	600.000-Regime Próprio de Previdência Social		
095	3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

224

	Militar.....R\$	15.000,00
	600.000-Regime Próprio de Previdência Social	
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0102.2019.0001-PAB FIXO	
106	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	40.000,00
	300.100-Atenção Básica	
	10.302.0102.2019-0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
117	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... R\$	30.000,00
	310.000-Saúde Geral	
	10.304.0103.2053.0000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
127	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	10.000,00
	300.020-Vigilância em Saúde	
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
139	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR\$	7.000,00
	220.000-Ensino Fundamental	
140	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$	18.000,00
	220.000-Ensino Fundamental	
020602	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
158	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR\$	11.870,00
	220.000-Ensino Fundamental	
160	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	10.000,00
	220.000-Ensino Fundamental	
	12.361.0121.2024.0003-AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR	
168	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	10.000,00
	220.014-Auxílio Transporte Escolar-Sec. Educação	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
240	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	35.000,00
	110.000-Geral	
241	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR\$	5.000,00
	110.000-Geral	
020801	SETOR DE AGRICULTURA	
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
251	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	32.500,00
	110.000-Geral	
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
	27.812.0271.2032.0000-Manutenção dos Serviços de Esportes, Lazer e	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

225

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

	Turismo		
270	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	30.000,00
	110.000-Geral		
273	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	73.000,00
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	560.870,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente lei, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
070	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	45.000,00
073	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	20.000,00
	510.000-Assistência Social Geral		
079	3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	24.000,00
	510.000-Assistência Social-Geral		
020401	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
	99.997.0092.2015.0000-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
097	9.9.99.99.00-Reserva de Contingência	R\$	61.000,00
	600.000-Regime Próprio de Previdência Social		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
116	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	135.000,00
	310.000-Saúde Geral		
020601	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.1073.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF PROFª. PAULA ZANGRANDO		
131	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	50.000,00
	220.000-Ensino Fundamental		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
142	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	38.000,00
	261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.1135.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEI		
173	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	40.000,00
	210.000-Educação Infantil		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

226

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br. meridiano@meridiano.sp.gov.br

228	15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-FEDERAL 4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR\$	15.000,00
	110.000-Geral	
231	15.451.0150.1111.0000- IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-ESTADUAL 4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR\$	39.100,00
	100.104-Pavimentação e Recap. Sec. Planejamento	
232	15.451.0150.1157.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-ROYALTIES 4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR\$	6.900,00
	110.000-Geral	
020801	SETOR DE AGRICULTURA 20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRIPECUÁRIOS	
246	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$	21.500,00
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL 26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
260	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	40.000,00
	110.000-Geral	
263	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$	16.000,00
	110.000-Geral	
	110.000-Geral	
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE 18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE	
281	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	9.370,00
	110.000-Geral	
	TOTALR\$	560.870,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 09 de novembro de 2016.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no lugar público de costume e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO